

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

1 ATA DA REUNIÃO Nº 01-2024 (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

2 (CPG-UNESPAR)

3 Ata nº 01/2024 – 28/02/2024

4 Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se os membros do Conselho de
5 Pós-Graduação da UNESPAR, atendendo convocação enviada pelo Memorando 015/2024 da
6 PRPPG-UNESPAR, de 22 de fevereiro de 2024. Presentes: o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-
7 Graduação, prof. Carlos Alexandre Molena Fernandes, que presidiu a reunião; o Diretor de Pós-
8 Graduação da PRPPG, prof. André Acastro Egg; os coordenadores dos Programas de Pós-
9 Graduação, prof. Allan De Paula Oliveira, prof. Artur Correa de Freitas, prof^a. Beatriz Avila
10 Vasconcelos, prof^a. Cyntia Simioni França, prof. Jorge Pagliarini Junior, prof^a. Marcia Marlene
11 Stentzler, prof. Marcos Clair Bovo, prof. Rafael Metri, prof^a. Roseneide Maria Batista Cirino, prof^a.
12 Solange Straube Stecz, prof. Thiago Davi Stadler e prof^a. Veridiana Rezende; os representantes
13 docentes, prof^a. Adriana Delmira Mendes Polato, prof^a. Andreia Nakamura Bondezan, prof^a.
14 Cristiane do Rocio Wosniak, prof. Everton José Goldoni Estevam, prof^a. Giselle Moura Schnorr,
15 prof^a. Miliandre Garcia de Souza, prof. Pablo Damian Borges Guilherme e prof. Ricardo Tadeu
16 Caires Silva; os representantes discentes, Audren Lins Breuckmann, Thiago Henrique Cardoso e
17 Yuri Juan de Oliveira. Foi deliberado sobre a seguinte pauta: **(1) Deliberação sobre instrução**
18 **normativa disciplinando acúmulo de bolsas CAPES.** O prof. André Egg apresentou a minuta de
19 resolução elaborada pela Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG. Pediu desculpas, esclarecendo
20 que os documentos da reunião não foram enviados com antecedência para a apreciação das
21 conselheiras e conselheiros, o que deverá ser feito nas próximas reuniões. Informou que será
22 criada uma área no site da PRPPG para informações sobre a pauta das reuniões do CPG, de
23 modo semelhante ao que já é feito para os Conselhos Superiores da UNESPAR. Após a
24 apresentação da minuta, várias conselheiras e conselheiros manifestaram discordância com o fato
25 de o documento não ter sido enviado com antecedência para apreciação do Conselho. O prof.
26 Pablo Guilherme informou a existência da portaria 187 da CAPES, que também disciplina este
27 assunto. O prof. Carlos Molena afirmou que a PRPPG teve a intenção de dar autonomia aos
28 Programas para decidirem como aplicar a permissão de acúmulo de bolsas. Prof. Artur Freitas e
29 prof^a. Giselle Schnorr manifestaram-se a favor de que haja uma regra única definida pela
30 UNESPAR e aplicada por todos os PPG. Prof^a. Miliandre indicou como exemplo regulamentos da
31 UFSC e da UEL. **Após impasse na deliberação sobre o documento, o prof. Carlos Molena**
32 **propôs que o documento fosse retirado de pauta para que seja feita consulta à Procuradoria**
33 **Jurídica da UNESPAR quanto às dúvidas manifestadas pelos conselheiros. Após**
34 **manifestação da Procuradoria, o documento deve ser pautado em nova reunião do CPG. (2)**
35 **Deliberação sobre resolução com regulamento da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações**
36 **da UNESPAR.** O prof. André Egg apresentou aos conselheiros o site do Repositório Institucional
37 da UNESPAR, que já está operante no endereço repositorio.unespar.edu.br ainda em processo de
38 configuração. Mostrou que a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações também já existe como
39 espaço dentro do Repositório Institucional, ainda em processo de configuração. Apresentou a
40 minuta de resolução com o regulamento da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da

40 UNESPAR, que deverá, após aprovada pelo CPG, ser encaminhada para o CEPE-UNESPAR, que
41 tem o poder de aprovar regulamentos da Universidade. Explicou que o artigo 5º da resolução
42 propõe a adoção do padrão de metadados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
43 (BDTD), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), órgão do Ministério
44 da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) responsável também pela manutenção do sistema
45 DSPACE, adotado para o Repositório Institucional da UNESPAR, conforme decidido pela
46 comissão instituída pela portaria 768/2022 da Reitoria da UNESPAR. Em análise da minuta, e
47 mediante as informações prestadas o Conselho deliberou por **APROVAR a resolução do**
48 **regulamento da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações para encaminhamento ao CEPE-**
49 **UNESPAR, com alterações**, conforme descritas a seguir. No artigo 3º, retirar a expressão “como
50 Biblioteca do Campus e Site do PPG”. No artigo 3º, parágrafo único, retirar o trecho “de até 6
51 meses”. No artigo 4º, parágrafo único, foi deliberada nova redação, com os seguintes termos: “É
52 facultada a interdição da disponibilização, mediante justificativa e aprovação pelo colegiado do
53 PPG quando da homologação da tese ou dissertação. Nesses casos deve ser disponibilizada uma
54 versão dos elementos pré-textuais com os respectivos metadados.” **(3) Deliberação sobre**
55 **política de apoio a estudantes estrangeiros na pós-graduação Stricto Sensu da UNESPAR.**
56 O prof. Carlos Molena apresentou a questão da necessidade de apoio aos estudantes estrangeiros
57 nos PPG da UNESPAR, e que já foram direcionados recursos próprios da UNESPAR em anos
58 anteriores para atendimento a estes estudantes. No entanto, esclareceu que em 2024 não há
59 disponibilidade orçamentária suficiente para atender toda a necessidade. Solicitou que os
60 coordenadores de PPG encaminhem à Pró-reitoria os dados dos atuais discentes estrangeiros
61 para que seja elaborada uma política de apoio conforme a disponibilidade de recursos. Após
62 vencida a pauta da reunião, a título de informações, foi apresentada aos Conselheiros a
63 Programação do Seminário de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESPAR, a ser realizada dias
64 02 e 03 de abril no Campus de Campo Mourão, com a presença de todos os coordenadores dos
65 PPG da UNESPAR, que terão seu deslocamento e diárias custeadas pelos Campus, sendo a
66 programação também aberta a demais docentes e membros da comunidade que tenham
67 disponibilidade de estar no Campus sem necessidade de deslocamento e diárias. No caso de
68 coordenadores impossibilitados de comparecer na data, solicita-se que o PPG envie um
69 representante. Nada mais havendo a tratar, eu, André Acastro Egg, lavrei a presente ata.